

A AÇÃO COMUNICATIVA E OS CORPOS INDÓCEIS: UMA REFLEXÃO SOBRE ETNOPOLÍTICAS DE CIDADANIA COM IMIGRANTES AFRICANOS NA GRANDE LISBOA

Resumo: O objetivo do presente artigo é apresentar uma reflexão e relação das ideias de Jurgen Habermas (1988, 2010a; 2010b) com o trabalho de Chiara Pussetti (2015) referente às etnopolíticas de cidadania e a intervenção do setor social que exercem influência nas vidas de imigrantes africanos na Grande Lisboa, normatizando sua conduta, corporeidade e moral. As referidas etnopolíticas dizem respeito ao processo de esterilização das mulheres a partir de um discurso etno/eurocêntrico que classifica os africanos como sujeitos faltosos em relação à responsabilidade materna e paterna, incapazes de se autogerir, portanto, o setor de assistência social se vê na “missão” de educá-los para se tornarem bons cidadãos. Com base em na leitura habermasiana, propomos refletir sobre como é dada a ação comunicativa na tentativa de integração dos imigrantes na sociedade de acolhida, a região da Grande Lisboa, por meio da disciplina e controle de seus corpos considerando os elementos no jogo de linguagem em dito processo. A partir de um levantamento bibliográfico e do confronto das referências, concluímos que a proposta de Pussetti (2015) exemplificada pelo fenômeno das implementações das políticas e projetos etnoraciais nos permite pensar no alcance delas e suas consequências na perpetuação de dominação do colonizador sobre o corpo dos colonizados, embora estes tenham feito o caminho inverso, ou seja, os africanos migraram para Portugal e lá são submetidos às referidas etnopolíticas.

Palavras-chave: Ação Comunicativa. Africanos na Grande Lisboa. Etnopolíticas de Cidadania.

Abstract: The objective of this article is to present a reflection and relationship between the ideas of Jurgen Habermas (1988, 2010a; 2010b) and the work of Chiara Pussetti (2015) regarding the ethnopolitics of citizenship and the intervention of the social sector that influence the lives of African immigrants in Greater Lisbon, regulating its conduct, corporeality and morals. The aforementioned ethnopolitics concern the process of sterilization of women based on an ethno/Eurocentric discourse that classifies africans as individuals lacking in relation to maternal and paternal responsibility, incapable of self-management, therefore, the social assistance sector sees itself as “mission” of educating them to become good citizens. Based on the Habermasian reading, we propose to reflect on how communicative action is given in the attempt to integrate immigrants into the host society, the Greater Lisbon region, through discipline and control of their bodies considering the elements in the language game in said process. From a bibliographical survey and comparison of references, we conclude that Pussetti's (2015) proposal, exemplified by the phenomenon of the implementation of ethnoracial policies and projects, allows us to think about their scope and their consequences in the perpetuation of the colonizer's domination over the body of colonized, although they took the opposite path, that is, africans migrated to Portugal and there they are subjected to the aforementioned ethnopolitics.

Keywords: Communicative action; Africans in Greater Lisbon; Ethnopolitics of citizenship.

Carolina Olmedo Méndez¹

Allisson Goes²

1 Bacharela em Ciências Sociais (DCS/ UFS) Mestra em Sociologia (PPGS/UFS). Doutoranda em Sociologia (PPGS/UFS). E-mail: carolita@academico.ufs.br.

2 Doutor em Sociologia (UFS/SE). Pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisa Processos Identitários e Poder (GEPPIP/UFS). Atualmente realiza estágio pós doutoral no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe no âmbito do Programa Emergencial de Solidariedade Acadêmica (Edital nº 30/2022/CAPES), executado pelo PPGS, PRODIR e GEPPIP/UFS. E-mail: allissongoes@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Toda ação comunicativa para Habermas (2010a) consiste em encontrar um consenso racional e é este consenso racional que procuramos identificar no processo de integração dos imigrantes africanos na sociedade da Grande Lisboa, onde o setor de assistência social exerce o papel de educar estes imigrantes para serem “bons cidadãos” e “adaptados à sociedade portuguesa”, construída como diferente das sociedades africanas. Aqui reside o nosso objetivo, o de articular algumas da reflexão de Habermas (2010a; 2010b) com o trabalho empírico realizado por Pussetti (2015) no tocante às etnopolíticas de cidadania e a intervenção do setor social que exercem influência nas vidas de imigrantes africanos na Grande Lisboa, normatizando sua conduta, corporeidade e moral. Para tanto, compreendemos etnopolítica como uma atividade política entre grupos sociais/étnicos que traz as marcas dos seus repertórios históricos, políticos, culturais etc., ou mesmo, um modo particular de tecer a política por grupos, étnicos, impregnada pela etnicidade (Ferreira, 2017).

É possível reconhecer no trabalho de Pussetti (2015) que a razão instrumental regida pelo êxito etnocêntrico português conduz às mulheres a passarem por um processo de

esterilização por meio da laqueadura das trompas sem seu consentimento. Isto se dá porque estas pessoas são vistas como incapazes de autogerirem suas vidas sexual-reprodutiva, por exemplo.

A razão comunicativa que visa o entendimento por meio da reivindicação dos argumentos na situação de fala se dá na esfera pública. Em dita esfera pública se encontra o setor de assistência social, responsável pelo trabalho de educação da população migrante africana segundo as expectativas de certa governamentalidade ante a outridade imigrante.

Habermas (2010a) deixa claro que não pode haver ação comunicativa onde se oprime uns aos outros ou onde opera o silenciamento, como ocorre na situação que envolve o silenciamento dos corpos das mulheres por meio da esterilização forçada destas, considerando os projetos de etnopolíticas de cidadania do setor de assistência social português.

O artigo desenvolve-se a partir de três seções. A primeira trata sobre os aspectos da ação comunicativa, como ela desenvolve-se no tocante ao interjogo entre os agentes do serviço social português e as mulheres imigrantes africanas. Na segunda parte, discorremos acerca da verdade e sua função na ação comunicativa, considerando as ofertas discursivas dos agentes públicos de saúde. Por fim, tratamos na última

parte dos quatro elementos no jogo da linguagem, a saber: compreensibilidade, verdade, correção da norma e sinceridade. Aqui, analisamos como esses quatro elementos operam na costura das teias discursivas que docilizam os corpos imigrantes, além de demarcar as expectativas que o culturalmente Outro deve atender.

Toda a reflexão é uma tentativa de fazer o nexos entre as principais ideias de Habermas (1988, 2010) com o fenômeno exposto por Pussetti (2015) e assim propor a discussão da ação comunicativa, da ação orientada para o entendimento e as consequências quando o plano de ação é falho.

O ASPECTO FUNCIONAL DO ENTENDIMENTO NA AÇÃO COMUNICATIVA

A questão para Habermas (2010a, p. 137) é “Como é possível a ação social?” e ao mesmo tempo se pergunta se não se trata somente de uma outra questão que é: “Como é possível a ordem social?” Sendo assim, o *Alter* e o *Ego* são condições para resolver esta questão. Os *padrões* de interação somente são possíveis quando elas são coordenadas segundo regras, desta maneira, afirma o autor que o que interessa à teoria sociológica da ação é analisar “[...] os conceitos da ação social unicamente em

conexão com o conceito da ordem social” (Habermas, 2010a, p. 138).

Explicar a ordem social é uma tarefa compartilhada entre a filosofia e a sociologia já que se trata do plano intersubjetivo, destaca o autor, porém, a teoria da ação que aborda a intersubjetividade pode contribuir para responder as questões que para a filosofia estava coutada, conforme Habermas (2010a, p. 138).

De acordo com o sociólogo, as teorias da ação são diferentes das teorias do comportamento considerando que as primeiras “[...] atribuem ao ator um saber de estrutura proposicional” (Habermas, 2010a, p.139), dizendo de outro modo, as teorias da ação envolvem um plano de ação por meio da interpretação de uma situação. As teorias da ação se diferenciam por postularem um conhecimento *comum* (Habermas, 2010a, p. 139).

Por *comum* designo um saber que constitui o *mútuo acordo*, sendo que o mútuo acordo termina no reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade criticáveis. Mútuo acordo significa que os intervenientes aceitam como saber válido, ou seja, como intersubjetivamente vinculativo.

[...] As convicções intersubjetivamente partilhadas *vinculam mutuamente* os participantes da interação, e é por isso que o potencial de motivos associados a convicções constitui uma base aceite, sobre a qual, se for preciso, um pode apelar à compreensão do outro. Uma convicção que um induz no outro (eventualmente com recurso a uma

mentira) não pode atingir esse efeito vinculativo (Habermas, 2010a, p. 139-140).

Este *mútuo acordo* ao qual Habermas (2010a) faz referência é possível identificar ou melhor dizendo reconhecer a sua falta na seguinte situação que trata das ingerências do setor social sobre os chamados corpos indóceis em que se abordam a sexualidade, planejamento familiar e as etnopolíticas da cidadania em imigrantes africanos sugerido pela antropóloga Chiara Pussetti. Estas etnopolíticas de cidadania dizem respeito a intervenção do setor social que influencia nas vidas destes imigrantes “[...] normatizando sua conduta, corporeidade e moral [...]” (Pussetti, 2015, p.105).

Nosso objetivo nesta reflexão é explicitar como as ideias de Habermas (2010a) ajudam a elucidar as reflexões de Pussetti (2015) partindo da questão inicial apresentada pelo sociólogo: “Como é possível a ordem social?”.

Pussetti, por sua vez, discorre em seu trabalho sobre como a ordem social é mantida a partir do setor de apoio social aos imigrantes em Portugal e como as políticas deste setor são um “[...] instrumento para gerir as populações migrantes, produzindo e agravando formas de dominação etnoracial” (Pussetti, 2015, p. 106).

O referido estudo foi desenvolvido focando em dois grupos, os dos profissionais que trabalham nos programas de apoio social e

os usuários dos mesmos que são os africanos residentes na Grande Lisboa. Este apoio social tem por finalidade educar e capacitar para a “emancipação” (Pussetti, 2015, p.109), já que, estes imigrantes são vistos como sujeitos incapazes de se autogerir, considerados “desprovidos de caráter moral” (Pussetti, 2015, p.111) cujo comportamento seria regido por uma “patologia cultural” (Pussetti, 2015, p.11). Segundo a autora, “[...] a intervenção social visa conduzir os marginais na direção de uma cidadania responsável” (Pussetti, 2015, p.112) e uma destas responsabilidades do cidadão se orienta para paternidade, maternidade responsável.

A autora realizou uma descrição destes sujeitos a partir das entrevistas feitas aos profissionais da área da assistência social e segundo estes, um dos maiores problemas que se apresenta neste grupo de imigrantes é a falta de planejamento familiar que por sinal é um elemento fundamental da “educação” para ser um bom cidadão.

Justifica-se que por questões culturais os africanos são difíceis de educar para o planejamento familiar e é aqui que se encontra o que a autora chama de “ingerência” do setor social na vida do imigrante. Relata nas entrevistas que várias mulheres que já contam com quatro ou cinco filhos na última gestação lhes foi proposto realizar o parto cesariano,

algumas sem compreender muito bem do que se tratava aceitaram e outras simplesmente foram submetidas ao procedimento de laqueadura das trompas.

Outra forma de controle dos corpos dos imigrantes neste contexto se trata da promoção de colocação gratuita do implante anticoncepcional subcutâneo para as mulheres imigrantes. Com isto, os profissionais e técnicos dos programas sociais conseguem ter um melhor acompanhamento já que o implante tem validade de três anos o que supõe visitas periódicas ao ginecologista para o monitoramento de tal contraceptivo.

Retomando Habermas (2010a):

No modelo da influência unilateral, (...) os motivos, por muito bons que sejam, não podem constituir uma instância de recurso. Neste modelo, os bons motivos não têm uma relevância privilegiada. O que conta não é o tipo de meios, mas unicamente o êxito da influência sobre as decisões de um adversário, quer seja com recurso a dinheiro e violência ou a palavras (Habermas, 2010 a, p. 140).

Considerando o contexto da ação social do setor de assistência social sobre o corpo das mulheres imigrantes, pode-se observar esta “influência unilateral” por mais que sejam reivindicados como bons os seus motivos têm-se, nos termos foucaultianos, o controle dos corpos que rompe com o *mútuo acordo* sendo assim o *Alter* e o *Ego* (participantes na

interação) um sofre sob o domínio/ controle do outro. Ao corpo da mulher que é visto como um “adversário” a ser docilizado lhe é imposto o recurso da contracepção tentando desta forma o “êxito da influência” sobre sua decisão de ter ou não mais filhos.

O corpo da mulher imigrante africana é docilizado à medida que está sendo submetido à uma transformação sob a batuta das políticas de planejamento familiar que estão no conjunto dos esquemas de governamentalidade português. Para Foucault (2014, p. 134), “em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações”. O argumento da despadronização nos termos da sociedade de imigração e relacionada ao planejamento familiar, à parentalidade, à vida sexual-afetiva, abrem a possibilidade para que esta mesma sociedade construa mecanismos de docilização desde corpo.

Assim, apontamos aqui o argumento de Habermas ao dizer que “[...] Um acordo perde o caráter das convicções comuns no momento em que o visado se dá conta de que resulta da influência de um outro sobre a sua pessoa” (Habermas, 2010a, p.140). Se este acordo perdeu o caráter das convicções comuns, podemos dizer que instalou-se os desequilíbrios de poder. De acordo com o sociólogo alemão Norbert Elias (1994), nestas relações de

interdependência, um possui mais poder que o outro porque tem a capacidade de dirigir e influenciar a decisões alheias.

Ainda sobre o “êxito da influência”

Habermas afirma o seguinte:

A atitude orientada pelo êxito isola quem age dos outros atores com quem se depara no meio circundante; é que, para ele as ações dos adversários, tal como os restantes dos componentes da situação, são meros meios de restrições à realização do próprio plano de ação; a este respeito, os objetos sociais não se distinguem dos físicos. A atitude orientada para a busca de um acordo, pelo contrário, faz os participantes de uma interação depender uns dos outros. Estes necessitam das tomadas de posição de sim ou não daqueles a quem se dirigem, porque apenas podem alcançar um consenso com base no reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade (Habermas, 2010a, p. 141).

Por outro lado, o autor reitera que

[...] Se e quando as relações interpessoais entre sujeitos que agem orientados para o êxito se encontram reguladas unicamente pela troca e pelo poder, a sociedade apresenta-se como uma *ordem instrumental*. Esta especializa as orientações da ação na competição por dinheiro ou poder, e coordena as decisões por intermédio das relações de mercado ou domínio. Semelhantes ordens puramente econômicas ou plenamente subordinadas à política de poder designam-se por instrumentais [...] (Habermas, 2010a, p.142).

Poderíamos, então, afirmar que a sociedade portuguesa, da Grande Lisboa

exposta por Pussetti (2008) apresenta tal *ordem instrumental* conforme Habermas (2010a)? Certamente sim.

De acordo com o autor:

Se entendemos a ação como a resolução de situações, o conceito de ação comunicativa destaca nomeadamente dois aspectos de resolução de situações: o aspecto teleológico da execução de um plano de ação e o aspecto comunicativo da interpretação da situação e da obtenção de um acordo. É constitutiva da ação orientada para o entendimento a condição de os participantes, numa situação de ação definida entre todos, executarem seus planos de uma forma concertada. Tentam evitar dois riscos: o *risco do entendimento falhado*, ou seja, o desentendimento ou mal-entendido, e o *risco do plano de ação falhado*, ou seja do insucesso (Habermas, 2010a, p. 154).

Ao considerarmos o papel de ingerência do setor social no corpo das mulheres imigrantes podemos perceber que a ação comunicativa apresenta o que Habermas (2010a) nomeia de *entendimento falhado*, desentendimento ou mal-entendido uma vez que estas mulheres não foram comunicadas sobre o procedimento de laqueadura das trompas durante o parto cesáreo. Convencer as mulheres de realizar esta forma de parto tem por finalidade realizar tal procedimento sem seu prévio consentimento e assim moldá-las conforme a ordem social dos portugueses.

Para Habermas (2010a),

Podemos conceber o mundo da vida, na medida em que pode ser utilizado como *recurso interpretativo*, como repositório linguisticamente organizado de suposições de fundo que se reproduz sob a forma de tradição cultural.

[...]

O que é verdade para as tradições culturais já não se aplica às instituições e as estruturas de personalidade. Estas podem sem dúvida limitar a margem de iniciativa dos atores e *enfrentá-los* como componentes da situação (Habermas, 2010a, p. 156-157).

Segundo o sociólogo existe um *aspecto funcional do entendimento*, em que a ação comunicativa serve para a transmissão e renovação do saber cultural; sob o aspecto da *coordenação de ações* visa a integração social e o estabelecimento da solidariedade; sob o aspecto da *socialização*, por fim, a ação comunicativa ajuda a estruturar as identidades pessoais (Habermas, 2010a, p. 158).

Nesta ótica a transmissão e o saber cultural português se impõe de uma forma que não visa a integração social dos imigrantes e nem estabelece a solidariedade ou a socialização pelas vias de uma ação comunicativa bem-sucedida. As identidades pessoais das mulheres imigrantes são canceladas em favor das etnopolíticas de cidadania, da sua educação.

Chamo *cultura* ao repositório de conhecimento de onde se abastecem de interpretações os participantes de uma comunicação, na medida em que se põem de acordo sobre algo

no mundo. Por *sociedade* designo ordens legítimas através das quais os participantes da comunicação regulam a sua pertença a grupos sociais e assim asseguram a solidariedade. Por *personalidade* (...) entendo as competências que dotam um sujeito de capacidade de fala e de ação, ou seja, capacitamos para participar de processos de entendimento e ao mesmo tempo afirmar a sua própria identidade (Habermas, 2010a, p.159).

Em se tratando das imigrantes africanas e considerando o dito acima por Habermas (2010a) no quesito *personalidade* deparamos que a estas não lhes é conferida a capacidade de fala e nem de ação já que não houve entendimento entre as mesmas e o setor de serviço social a respeito do planejamento familiar o que levou a ter como consequência a negação de suas identidades e inclusive sua visão de mundo.

“Ora, é evidente que nem toda interação mediada pela linguagem comporta um exemplo de ação orientada para o entendimento”, afirma Habermas (2010a, p.160). Sendo assim o exemplo das mulheres africanas que migraram para a Grande Lisboa esclarece o pensamento do autor. Ainda o sociólogo acrescenta o seguinte:

“Se o ouvinte não compreendesse o que o locutor diz, mesmo um locutor agindo teleologicamente não poderia levar o ouvinte por intermédio de atos comunicativos a comportar-se da forma desejada. Nesta medida, o uso da linguagem que se orienta pelas consequências

não é um uso da linguagem originário, mas sim uma subsunção de atos de fala ao serviço de fins ilocutórios, nas condições de uma ação orientada para o êxito.

O acordo *motivado racionalmente*, o conceito de ação comunicativa depende, para todos os efeitos, da prova de que um acordo comunicativo, no caso mais simples a tomada de posição afirmativa de um ouvinte ante a proposta de um ato de fala de um locutor, pode cumprir funções de coordenação de ações. Com seu “sim”, o ouvinte lança as bases de um acordo que se refere, por um lado, ao *conteúdo do enunciado* e por outro, a *garantias iminentes ao ato de fala e a vínculos relevantes para as consequências da interação* (Habermas, 2010a, p. 160).

Habermas (2010a, p.161) propõe que indagamos “[...] de onde tiram os atos de fala a sua força coordenadora de ações, se não retirarem essa autoridade, como é o caso dos atos de fala de enquadramento institucional, de um modo imediato da validade social de normas [...].” Segundo o autor, “a força racionalmente motivadora” resulta da *garantia* eficaz para a coordenação que o locutor assume. Cabe, portanto, refletirmos na força que coordena a ação do colonizador sobre os corpos das mulheres africanas por meio das intervenções racializadas na Grande Lisboa, por ser um país colonizador manifesta-se uma garantia de eficácia para enquadrar estes corpos às suas normas sociais.

De acordo com Habermas (2010a, p.164)

As expressões espontâneas associadas ao corpo, ao serem substituídas ou interpretadas por enunciados linguísticos, perdem sua espontaneidade. Enunciados expressivos servem desígnios comunicativos e podem ser empregados de modo intencional.

Nesse sentido retomamos o que descreve Pussetti (2015) sobre o que significam os filhos para a comunidade africana, podemos notar que são um bem que pertencem não apenas aos pais e sim à toda a comunidade a cujos cuidados também são confiados. Esta forma de “gerir” a prole é vista pelos portugueses como pouco civilizada e como ausência de paternidade e maternidade responsáveis. Sendo assim, a espontaneidade original da vivência da comunidade africana em relação aos seus filhos fica relegada a um segundo plano e a esterilização das mulheres é vista como a única saída nesse processo em que a ação comunicativa é empregada no modo intencional na perspectiva do êxito de tornar estes atores bons cidadãos, inculcados dos valores portugueses/europeus/ocidentais no que tange as práticas de planejamento familiar.

Continuando com outra citação de Habermas ao se referir ao aspecto do entendimento dos atos comunicativos diz como segue:

[...] Sob o aspecto do entendimento, os atos comunicativos servem para *transmitir um saber armazenado culturalmente*: a tradição cultural reproduz-se, como demonstramos,

por meio da ação orientada para o entendimento. Sob o aspecto da coordenação das ações, os mesmos atos comunicativos visam um *cumprimento de normas* adequado ao respectivo contexto: também a integração social se processa por este meio. Sob o aspecto da socialização, por fim, os atos comunicativos ajudam a estabelecer controles internos do comportamento e, em termos gerais, a formação de *estruturas de personalidade* [...] (Habermas, 2010a, p.165).

No sentido do entendimento e transmissão do saber cultural entre portugueses e africanos percebe-se que não há uma ação que se volte para o entendimento propriamente dito e sim um bloqueio e controle do comportamento e dos corpos através a imposição, do cumprimento das normas da sociedade de acolhida.

A VERDADE E SUA FUNÇÃO NA AÇÃO COMUNICATIVA

Em seu livro *Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem*, Habermas (2010b) no capítulo quinto, discorre sobre as *Teorias da Verdade*. Neste quesito o sociólogo aborda a questão do “discurso” como uma forma de comunicação que se caracteriza pela argumentação e que para que este se leve a cabo é necessário sair do “[...] contexto da ação e da experiência; aqui não trocamos informações,

mas sim argumentos destinados a fundamentar (ou rejeitarem) pretensões de validade problematizadas” (Habermas, 2010b, p. 184).

Ao considerarmos o discurso do setor de ação social na Grande Lisboa em relação a “[...] projetos e técnicas tentaram influenciar e transformar o comportamento dos imigrantes de forma a alinhá-lo com as ideias de ordem social e bem-estar da sociedade de acolhimento, tentando gerar cidadãos competentes, capaz de se governar a si mesmos” (Pussetti,2015, p. 105), deparamo-nos com os argumentos que afetam diretamente a vida da população das mulheres imigrantes.

Os projetos investigam como estas intervenções pretendem construir formas normativas de cidadania e subjetividade, fundadas habitualmente em assunções morais culturalmente específicas de cariz etnocêntrico. Neste sentido, analisamos criticamente as políticas de apoio social enquanto instrumentos para gerir as populações migrantes, produzindo e agravando formas de dominação etnoracial (Pussetti,2015, p.106).

Habermas (2010b, p.186) sugere que “Aquilo que nos é lícito afirmar designamos como fato. Um Fato é aquilo que torna um enunciado verdadeiro; por isso dizemos que os enunciados reproduzem, descrevem, exprimem fatos, e por aí em diante”. Na sequência, afirma que:

[...] o conteúdo informativo se apoia em fatos, mas só depois de uma informação ser posta em causa e o conteúdo da informação for posta em discussão, do ponto de vista da possibilidade, falamos de fatos que são afirmados por (pelo menos) um proponente e contestado por (pelo menos) um oponente (Habermas, 2010b, p.187).

Ao nos determos sobre o conteúdo informativo que os portugueses têm sobre os africanos, defrontamo-nos com:

[...] a representação que frequentemente relaciona a imigração com o desvio, insegurança social, incapacidade social e criminalidade, constituindo um risco para a sociedade – que se tem manifestado em um complexo dispositivo Banóptico (Bigo, 2008) de vigilância e controle dos imigrantes (segurança de fronteiras, rusgas aos locais de trabalho, restrições à mobilidade) (Pussetti, 2015, p.106).

Desse modo os fatos são afirmados pelo proponente que são os portugueses diante da “incômoda presença do culturalmente Outro” (Pussetti, 2015, p.107) que são os africanos e contestados pelos imigrantes no sentido apontado nas palavras de um técnico da assistência social entrevistado, em que Pussetti (2015) ressalta que:

[...] em África é a comunidade que cria, eles vão tendo os filhos e a própria comunidade os cria. Aqui em Portugal continuam a reproduzir esse comportamento, criando os filhos com os nossos subsídios. Os Africanos não sabem ter aquela

ideia racional de dizer: “nem pensar. Já me custa criar estes, não vou ter mais.” Como não conseguem perceber a prevenção, é melhor usar então métodos mais drásticos.

(...)

Verdade seja dita, os africanos são muito prolíficos, não se importam muito de cansar as mulheres deles com todas estas gravidezes, é algo mesmo de instinto, sabe, não é por mal, é que são muito centrados na questão sexual, sem pensar em mais nada. E depois trazem consigo uma mentalidade tipicamente africana que se revela em conceitos como por exemplo o de que o “valor” de um homem se mede pelo número de filhos que tem.

(...)

É necessário intervir de alguma forma para limitar as gravidezes recidivantes e poder garantir que os filhos que existem possam crescer melhor. É como nas árvores, sabe. Demasiados frutos, significa frutos pequenos sem qualidade. Por causa disso é tão importante realizar a poda (Pussetti, 2015, p.113).

Salienta Habermas (2010b) que “A verdade de uma proposição significa a promessa de alcançar um consenso racional sobre aquilo que é dito”. Se considerarmos a proposição acima como um caráter de verdade, e de fato é tida como verdade o caso de os africanos serem prolíficos por suas taxas de fecundidade e natalidade, não há um consenso racional entre as partes envolvidas no diálogo pois existe um juízo a partir do qual os africanos são categorizados como estes “corpos indóceis” e faltos de cidadania e responsabilidade. Na busca do consenso, monta-se um jogo de

versões e contraversões acerca do culturalmente Outro. Aqui, por certo, existe certa opacidade em relação aos imigrantes africanos, seus conceitos de maternidade e parentalidade. Quando mais opaca essa percepção, mais nos distanciamos do consenso racional sobre o que é dito.

No seu texto Habermas (2010b), informa que a “verdade” no campo da filosofia tem um sentido muito mais amplo e que ela foi frequentemente utilizada para designar também a “racionalidade”. Sobre a afirmação do que é racional, o autor ressalta que atribuímos este termo a atos de fala em determinadas circunstâncias ou até às normas, ações ou pessoas. Na fala do assistente social transcrita acima se diz claramente que os africanos não têm uma ideia racional em relação a perceber que o número de filhos vai além de suas possibilidades de criá-los de acordo com a mentalidade portuguesa.

Curiosamente o imaginário ligado aos supostos comportamentos e à mentalidade dos africanos reflete o eco do passado e de certa psiquiatria colonial destinada a validar cientificamente a hipótese da inferioridade biológica e espiritual dos povos submetidos. Médicos e psiquiatras coloniais argumentavam sobre a alegada simplicidade da mente negra, expressão de estruturas cerebrais menos evoluídas. Nos relatórios psiquiátricos da época encontramos a convicção de que o “negro” é pouco autoconsciente, imaturo, tem falta de integração pessoal e sentido

Méndez et al., 2024

de responsabilidade, tem uma afetividade infantil, é dominado por instintos animais, despreocupado com o futuro e ancorado à imediação do presente (McCulloch, 1995; Collignon, 1997; Beneduce, 1999, 2002; Fassin, 2000) *apud* Pussetti, 2015, p.114).

OS QUATRO ELEMENTOS NO JOGO DE LINGUAGEM

Num jogo de linguagem devem existir quatro elementos fundamentais para que ela seja funcional, são estes: “[...] a compreensibilidade da expressão, a verdade do seu componente proposicional, a correção do componente performativo e a sinceridade da intenção expressa pelo locutor” (Habermas, 2010b,p.191).

O sociólogo esclarece que estes quatro elementos visam o entendimento na comunicação interpessoal e se nos determos no caso da comunicação estabelecida entre os agentes do serviço social e os imigrantes podemos perceber que nem todos os quatro elementos estão presentes.

Começamos pela compreensibilidade da expressão: da parte dos agentes do serviço social existe uma visão estereotipada do negro conforme as palavras de Pussetti (2015, p.115)

Os rapazes nesta estereotipização são representados como animais primitivos, dominados por instintos, despreocupados, ligados à satisfação imediata de impulsos biológicos básicos e obsessivos

pela procura do prazer (West, 1993, p. 127), violentos, “brutos hipersexuais” (Leonard, 2004: 296), bloqueados nos degraus mais baixos da escada evolutiva, como a definição de Homo Ancestralis de John Caldwell sugere. Como David Leonard sugere, o corpo negro masculino acaba por representar o desviante, o criminal e o ameaçador [...] um símbolo de decadência, de desordem e de perigo” (Leonard, 2004, p. 298). O corpo masculino do negro é visto como epítome esta promessa de violência selvagem, de força física ilimitada e erotismo desenfreado (Hooks, 1992, p. 34). Mas a ausência total de responsabilidade, moral e racionalidade requerem controle e confinamento, para proteger o resto da população dos riscos inerentes a este corpo negro ameaçador e predador.

Pois bem, se ao ir ao encontro do imigrante com este pré-conceito logicamente este não tem chances de demonstrar o contrário, não tem chances de se defender das acusações de catalogação enquanto ser “primitivo” e indomável, por tanto não há como se fazer compreensível para ele a não ser, conforme mencionado anteriormente nas palavras no agente social, da forma mais drástica que é a contracepção forçada das mulheres.

O outro elemento da comunicação é o reconhecer a verdade do enunciado, isto está intrinsecamente ligado ao primeiro elemento já que a compreensibilidade da expressão traz como consequência o reconhecimento da verdade do enunciado. Mas, qual o enunciado e a verdade que este carrega na comunicação

entre os imigrantes e os agentes de assistência social? Poderíamos retomar as palavras de um dos agentes transcritas anteriormente:

É necessário intervir de alguma forma para limitar as gravidezes recidivantes e poder garantir que os filhos que existem possam crescer melhor. É como nas árvores, sabe. Demasiados frutos, significa frutos pequenos sem qualidade. Por causa disso é tão importante realizar a poda (Pussetti, 2015, p.113).

Realizar a poda seria a correção da norma já que para os portugueses existe uma ordem social determinada e para os africanos há outra que tem a ver, por exemplo, com o cuidado dos filhos a cargo da comunidade.

Por fim, no que diz respeito à sinceridade da intenção na comunicação vemos claramente que da parte do setor social a intenção é: convencer as mulheres africanas a não terem mais filhos do que estas podem sustentar e chamá-las assim a uma maior responsabilidade para se enquadrarem na forma de boas e bons cidadãos, porém a visão de mundo dos africanos é completamente diferente da visão eurocêntrica dos portugueses o que leva então como consequência nesta comunicação à ingerência no corpo da mulher e tomar decisões sobre seu corpo por ela a partir da visão de estas pessoas serem incapazes de se autogerir.

Diante do acima exposto ressalto algumas questões que Habermas (2010b)

propõe para melhor desenvolver os quatro elementos no jogo de linguagem, são as que seguem:

- Para a *compreensibilidade* de uma expressão: O que queres dizer? Como devo entender isto? O que significa isto?
- Sobre a *verdade* do conteúdo proposicional: As coisas passam-se como dizes? Por que são assim e não de outro modo?
- Em relação a *correção da norma*: Por que fizeste isto? Por que não te comportaste de outra forma? Podes fazer isto? Não deves te comportar de outra maneira?
- Por fim, no que diz respeito a *sinceridade*: Estará ele a enganar-me? Estará enganado sobre si próprio? (Habermas, 2010b, p.192). Se nos posicionarmos no lugar dos africanos e indagarmos os agentes da assistência social ou vice-versa, quais seriam as respostas a cada uma destas questões?

Em *La logica de las Ciencias sociales*, Habermas (1988) afirma que

“[...] la cultura se forma por la referencia de los hechos a un sistema de valores. Los fenómenos culturales deben a esta referencia valorativa individualizadora el significado de un sentido histórico en cada caso irrepetible (Habermas, 1988, p.83).

Já na página seis deste artigo apresentamos o que Habermas (2010a) chama de *cultura* e aqui podemos identificar como ela é formada. Como vimos, o sistema de valores portugueses e o sistema de valores dos africanos são destoantes, o que leva à reprodução do comportamento da sociedade dominante a exercer tal poder sobre o corpo e o comportamento das mulheres migrantes ao ponto de lhes impor o “conceito” de bons cidadãos.

Na mesma obra, Habermas (1988) questiona *¿cómo una misma realidad que bajo leyes generales es concebida como naturaleza, puede ser individualizada mediante referencias valorativas si las propias categorías valorativas han de considerarse como universales lógicos?* Na situação relatada por Pussetti (2015) sobre a esterilização forçada das mulheres africanas predomina a lei geral dos valores portugueses, lei geral que é individualizada em cada corpo-migrante e assim é submetido, silenciado, controlado, domesticado em sua “indocilidade”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos afirmar que a colonização se torna uma experiência corporal. Dito em outras palavras, se materializa no corpo, se pensarmos na forma como a sociedade portuguesa por meio

do serviço de assistência social intervém no corpo das mulheres africanas que migraram para a Grande Lisboa, assim como na tentativa de influenciar nos seus comportamentos no que se refere à sua vida reprodutiva.

A contribuição de Habermas (1988; 2010a; 2010b) para elucidar a ação comunicativa neste processo de dominação e controle dos corpos dentro das chamadas etnopolíticas nos traz conceitos bastante importantes como os de ordem social, o que é o *comum* ou *mútuo acordo*, o êxito da influência da ação comunicativa e o que acontece quando o plano de ação é falho. Vimos desta maneira que o êxito da influência indubitavelmente favorece a sociedade portuguesa por meio da implementação do controle da natalidade africana não havendo assim o *mútuo acordo* necessário para que ocorra com sucesso a ação comunicativa.

Também Habermas (2010a) apresenta seu conceito de cultura e sociedade o que permitiu reconhecer como se dá a tentativa de integração destas “vidas excedentes” (Pussetti, 2015) que se tornaram um excesso de população na sociedade de acolhida, especificamente a Grande Lisboa.

A ação orientada para o entendimento é certamente mediada pela linguagem, mas nem sempre, como é o caso dos projetos e políticas públicas voltadas para a “educação” destes

“maus cidadãos” já que tais ações estão configuradas a partir de uma ótica etnocêntrica ou para sermos mais precisos, eurocêntrica, que agrava o caso da dominação etnoracial.

Habermas também expõe a ideia de “discurso” como uma forma de comunicação que se caracteriza pela argumentação com pretensão de validade, assim vimos o discurso dos agentes do setor social em que os africanos são catalogados como irracionais, hipersexuais e “bloqueados nos degraus mais baixos da escada evolutiva”.

A partir deste discurso podemos realizar o exercício de tentar responder às questões sugeridas por Habermas (2010b) a partir dos quatro elementos que compõem o jogo da linguagem que são: a *compreensibilidade*, a *verdade*, a *correção da norma* e a *sinceridade*. Havendo respondido às questões podemos considerar que a ação comunicativa atingiu seu “êxito de influência”.

Por fim, a partir de *La logica de las Ciencias Sociales* o sociólogo nos aproxima de como a cultura é formada por um sistema de valores e como uma lei geral concebida como natural pode ser aplicada como uma lei universal através de suas categorias valorativas, refiro-me aqui ao sistema de valores portugueses tidos como leis gerais e normatizam a vida e a conduta dos imigrantes africanos.

REFERÊNCIAS

ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições 70, 1994.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Etnopolítica e Estado: centralização e descentralização no movimento indígena brasileiro. **Anuário Antropológico**, v. 42, n. 1, p. 195-226, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.1709>. Acesso em: 06 out. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

HABERMAS, Jurgem. (2010a), **Fundamentação Linguística da Sociologia**.

Obras Escolhidas, Volume I. Lisboa, Edições 70.

HABERMAS, Jurgem. (2010b), **Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem**. Obras Escolhidas, Volume II. Lisboa, Edições 70.

HABERMAS, Jurgem. (1988), **La logica de las Ciencias Sociales**. Madrid. Editorial Tecnos S.A.

PUSSETTI, Chiara. **Corpos indóceis. Sexualidade, planeamento familiar e etnopolíticas da cidadania em imigrantes africanos**. In: BAHIA, Joana., SANTOS, Miriam (org) **Corpos em Trânsito: socialização, imigração e disposições corporais**. Porto Alegre, Letra& Vida, 2015. Disponível em repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20080/1/ICS_CPussetti_Corpos_CLI.pdf. Acesso em 10 jun 2023.